

**ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA(367ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CEAM (CD-CEAM) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,**

realizada aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta minutos, com a presença dos Conselheiros: Prof. Fernando Paiva Scardua (NEA); Prof.ª Albene Míriam Menezes Klemi (NEM); Prof.ª Ana Maria de Albuquerque Moreira (NESUB); Prof.ª Andrea Mathes Faustino(NEPTI); Prof. Carlos Eduardo Vidigal (NECLA); Prof.ª Elizabeth del Socorro Ruano Ibarra (Ceam); Prof. Hilton Pereira da Silva (Ceam); Prof. Jales Dantas da Costa (NESCUBA); Prof.ª Laura Angélica Ferreira Darnet (NEAz); Prof.ª Maria da Conceição da Silva Freitas (NESTRA); Prof.ª Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi (NECult-D/PPGDSCI); Prof.ª Maria Carmen Gomes Aires (NELiS); Prof. Murilo Silva de Camargo (N-Futuros) e Prof.ª Vanessa de Castro (PPGDH). Ausências justificadas dos Conselheiros: Prof.ª Ana Lúcia de Abreu Gomes (NECOIM) e Prof.ª Norma Diana Hamilton (NEAB). Aberta a sessão, o Presidente procedeu aos seguintes **1)**

**INFORMES:** 1.2 O Presidente informou sobre o prazo de trinta dias para que todos os dirigentes regularizem seus bens patrimoniais com os acautelamentos. Ele informou, também, sobre a sua remoção temporária para o CEAM.

**2) DELIBERAÇÕES: 2.1 Aprovação da ata da 367ª da Reunião Ordinária do CD-CEAM.** Após ser apresentada pelo Vice-diretor a referida Ata foi aprovada por maioria, havendo três abstenções.

**2.2 Graduação: homologação de aprovação ad referendum da alteração** do campo "não" para "sim" no requisito "permite múltiplas aprovações", no componente curricular do tipo atividade: CEM0144 - MONITORIA EM PRÁTICA DESPORTIVA - FUTMANOBOL, a fim de permitir que os/as estudantes sejam monitores/as por até 5 vezes na disciplina. SEI: 23106.113166/2024-98, documento 12030917. Em votação, aprovado por unanimidade.

**2.3 Adesão ao serviço voluntário: Marcelo Borba Berdet** como Pesquisador Colaborador Sênior junto ao Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança (NEVIS/CEAM/UnB). SEI 23106.109135/2024-32. Parecerista: Prof. Fernando Paiva Scardua (NEA/CEAM e Comissão de Pesquisa, parecer 12027154. O Presidente, procedeu a leitura. Em votação, aprovado por unanimidade.

**2.4 Adesão ao serviço voluntário: Ana Radig Denne Labão Moraes** como Pesquisadora Colaboradora Assistente junto ao Núcleo de Estudos da infância e da Juventude (NEIJ/CEAM/UnB). SEI 23106.075133/2024-32. Parecerista: Prof.ª Cristina Maria Zackseski (NEVIS/CEAM e Comissão de Pesquisa), parecer 12050266. O parecer foi lido pelo Presidente e aprovado, por unanimidade.

**2.5 Adesão ao serviço voluntário: Dalila Fernandes de Negreiros** como Pesquisadora Plena junto ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB/CEAM/UnB). SEI 23106.074285/2024-18. Parecerista: Prof.ª Maria Carmen Aires Gomes( NELiS/CEAM e Comissão de Pesquisa), parecer 12069168. Com a palavra a relatora, Conselheira Maria Carmen procedeu à leitura do parecer que reprova o supracitado pedido, ela relata no parecer que falta diversos documentos e por esse motivo NÃO é favorável á adesão.

O pedido deve retornar ao núcleo responsável para ser corretamente instruído. Em votação, o parecer aprovado por unanimidade.

**2.6 Adesão ao serviço voluntário: Francisco Elionardo de Melo Nascimento** como Pesquisador Colaborador Sênior junto ao Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança (NEVIS/CEAM/UnB) SEI 23106.065970/2024-53. Parecerista: Prof.ª Albene Míriam Menezes Klemi(NEM/CEAM e Comissão de Pesquisa), parecer 12060713. Após a leitura do supracitado parecer pelo Presidente. Em seguida, a Conselheira Maria da Conceição solicitou que o parecer fosse reprovado por faltar devida documentação, a Conselheira Vanessa processos com falta de documentos não fossem mais recebidos pelo Conselho do CEAM. Em votação, o parecer foi REPROVADO por unanimidade.

**serviço voluntário: Izabela Brettas Debattisti** como professora voluntária junto ao Núcleo de Estudos Asiáticos (NEASIA/CEAM/UnB). SEI 23106.117669/2024-32. Parecerista: Prof.ª Maria Cláudia Candeia de Souza (NEASIA/CEAM), parecer 12081626. O parecer foi lido pelo Presidente e aprovado, por unanimidade.

**2.8 Adesão ao serviço voluntário: Benedito Rodrigues dos Santos** como professor voluntário junto ao Núcleo de Estudos da Infância e juventude (NEIJ/CEAM/UnB). SEI 23106.113735/2024-03. Parecerista: Prof.ª Patrícia Cristina da Silva Pinheiro (NEIJ/CEAM), parecer 1207190. O parecer foi lido pelo Presidente e aprovado, por unanimidade.

**2.9 Aprovação do projeto intitulado " Fórum Brasil-Rússia para a Democracia Social e Sustentabilidade"** e MOU entre a Universidade de Brasília, através do CEAM e a Universidade Ulyanovsk da Rússia (NEAB/CEAM/UnB). SEI 23106.091188/2024-90. Parecerista: Prof. Murilo Silva de Camargo, parecer 12072614. Com a palavra, o relator, Conselheiro Murilo Camargo procedeu a leitura do parecer. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

**2.10 Aprovação do pedido de vinculação do professor Doutor Ricardo Ventura Santos** como Pesquisador Colaborador da Universidade de Brasília, junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI). SEI 23106.087742/2024-34. Parecerista: Prof.ª Ana Maria Albuquerque moreira, parecer 12075417. Com a palavra, a relatora, Conselheira Ana Maria Moreira procedeu a leitura do parecer. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

**2.11 Aprovação de pedido de vinculação como Pesquisadora Colaboradora Assistente da Dra. Maíra Rocha Santos**, junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI). SEI 23106.116662/2024-01. Parecerista: Prof.ª Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi, parecer 12074308. Com a palavra, a relatora, Conselheira Maria de Fátima procedeu a leitura do parecer. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

**2.12 Aprovação do Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo do Centro de estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM)**, referente ao ano de 2025. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

**2.13 Aprovação do relatório de ações de extensão referentes ao período de coordenação da Prof.ª Maria Carmen Aires.** SEI 23106.117506/2024-50, doc.12079349. Em votação, aprovado por unanimidade.

**2.14 Aprovação de nome para exercer a função não remunerada de coordenadora de Extensão do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM)**, em atenção ao pedido de exoneração da Prof.ª Maria Carmen Aires. SEI 23106.117506/2024-50, doc.12079370. A professora Andrea Mathes Faustino foi indicada como a nova coordenadora de extensão. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

**2.15 Aprovação de extra reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM).** O Presidente informou que a necessidade de uma reunião dizendo que era devido as emendas liberadas. Em seguida, ele sugeriu que a reunião fosse feita em 13/12/2024 ou em 20/12/2024. Em votação, foi aprovado que a reunião fosse realizada no dia 13/12/2024. Nada mais havendo a tratar, dezesseis horas e dez minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Rosa Gonçalves Franssen, Secretária Executiva do CEAM, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Gonçalves da Silva Franssen, Secretário(a) Executivo(a) do Centro Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 03/02/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 03/02/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12146322** e o código CRC **126C752D**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.113286/2022-23

SEI nº 12146322